



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 11/2003

Apresentada em: 3/2/03

Aprovada em: 3/2/03

Rejeitada em:

*Jackson José Alves da Silva*  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe medidas no sentido de reformar a quadra de esportes "Juvenília Ferreira dos Santos", localizada na rua Tiradentes.

## JUSTIFICATIVA

Há muito que as instalações da quadra poliesportiva localizada na rua Tiradentes não recebem uma reforma geral.

Disso decorre que a quadra encontra-se em péssimo estado de conservação, não oferecendo boas condições à prática do futebol e de outras modalidades esportivas.

Os vestiários não possuem cobertura e a iluminação é precária, o que prejudica a prática de esportes no período noturno.

Como é do conhecimento geral, a cidade de Indianópolis não oferece muitas opções de lazer e esporte à população.

Por tais razões, observa-se que a quadra do Ginásio Poliesportivo Jorge Rafael não tem atendido, de forma satisfatória, à demanda dos desportistas do Município, o que justifica a reforma da quadra "Juvenília Ferreira dos Santos", tendo em vista o disposto nos artigos 170 e 171 da Lei Orgânica do Município.

Informamos, ainda, que no ano passado foi feita a Indicação n.º 31/2002 solicitando ao Prefeito Municipal a reforma da quadra mencionada acima. Como nenhuma